



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 340.228.053-15
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** AVENIDA MOTA E SILVA, Nº: 223 – Centro – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA MOTA E SILVA, Nº:223 – Centro – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DA SRA MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 98,05M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM NOVE CÔMODOS. FORRO DE GESSO (APENAS EM 2 QUARTOS E DEPÓSITO, PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES DE ÁREA MOLHADA: BANHEIRO, CIMENTADO EM CALÇADA FRONTAL E ÁREA DE SERVIÇO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA. AMBIENTES:03 QUARTOS/SALA DE ESTAR/ COPA COZINHA/ DEPÓSITO/ BANHEIRO/ ÁREA DE SERVIÇO/ SALA DE ENTRADA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS: JANELAS DE FERRO, PORTAS EM MADEIRA E PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

AVENIDA MOTA E SILVA, Nº: 223, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA MISTA.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	()	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	(X)	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	(X)
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 137,10 M ²	Frente: 6,00 M
Lado Direito: 23,00 M	Fundos: 6,00 M
Lado Esquerdo: 22,70 M	
Perímetro: 55,70 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		

Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2) 137,10 M²

3.2 – Edificações

Área 2 (m2) 98,05 M²

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 125.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 125.000,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 115.900,00

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 115.900,00

Observações Finais:

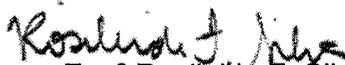
VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 115.900,00 (CENTO E QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS E)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 002/2022-SEADM
de 2022.

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro

DE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos).

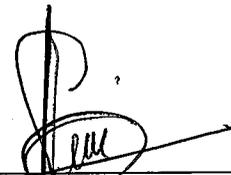
Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Gabriel de Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA



MEMO Nº 010/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

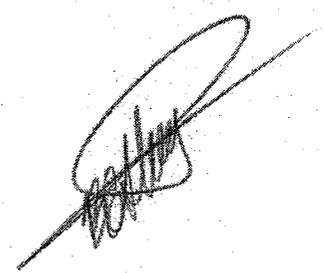
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



MEMO. CPL Nº 017/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 007/2022-DE CONTAB



DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2-011 - Manutenção da Sec.
de Administração e Planejamento.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



MARCELO RODRIGUES CHAVES
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA Nº 012638/O-4
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE



MEMO. CPL Nº 018/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

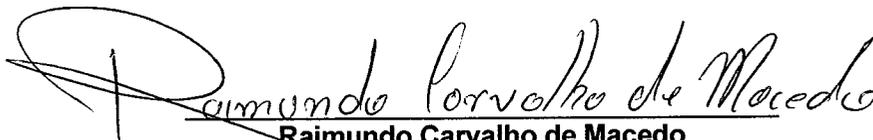
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 007/2022-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

A

Ilm.º Sr.º

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

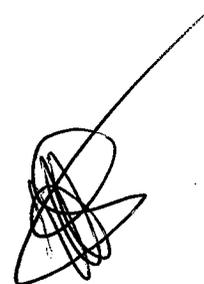
Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Administração e Planejamento, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Militar no Município de Senador La Rocque-MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

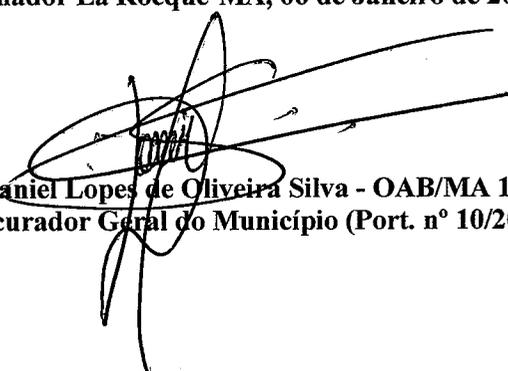
Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)

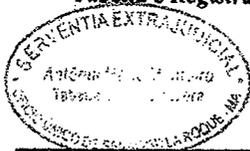


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Antônia Maria Monteiro
Tabellã e Registradora*



*Delvani Carneiro dos Santos
Substituta*



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA
Serventia Extrajudicial - Ofício Único



CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-B. livro de Registro de Imóveis, registro geral, as folhas 137, consta o que me foi requerido por certidão o qual é do teor seguinte: Matrícula n.º 437. Data: 17/08/2012. R-1/437. DATA: 17.08.2012
TRANSMITENTE: ANTONIO CARLOS DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, NASCIDO AOS 08/07/1983, EM ARAME/MARANHÃO, filho de: ADÃO DA SILVA RIBEIRO E MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO, portador do CPF N° 969682813-68 e da Carteira de Identidade numero 15492632000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Mota e Silva numero 222, centro, Senador La Rocque/MA. **ADQUIRENTE:** MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO, brasileira, viúva, Lavradeira, nascida aos 14/09/1965, em Lago da Pedra/MA, FILHA DE ANTONIO LIMA e FRANCISCA RUBIM DE LIMA, portadora do RG n°. 17118512001-2-Secretaria de Segurança Pública e cidadania Instituto de Identificação do Maranhão, CPF n°. 340228053-15, residente e domiciliada na Avenida Mota e Silva, numero 164, centro, Senador La Rocque/MA. **TITULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra assim discriminado: Um terreno nesta cidade, com área de 137,10M2 (cento e trinta e sete metros e dez centímetros quadrados), Frente para a Avenida Mota e Silva e mede 6,00m (seis metros); Lateral Direita com José Oliveira Nascimento e mede 23,00m (vinte e três metros); Lateral Esquerda com João Oliveira Nascimento e mede 22,70m (vinte e dois metros e setenta centímetros); Fundos com Jose Oliveira Nascimento e mede 6,00m, (seis metros). Limitado na quadra

*Delvani Carneiro dos Santos
Substituta*



formada pelas Ruas: Avenida Mota, centro, Senador La Rocque/MA.

DO TITULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTE CARTÓRIO NO LIVRO 001 DE NOTAS, FLS. 150 a 151V, ATO Nº 086, aos 16/08/2012. **PAGOU R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), de imposto de transmissão inter vivos na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, Através do dam modelo 01, aos 16/08/2012. Senador La Rocque/MA, 17/08/2012. Código 16.1, emolumentos R\$ 18,00, FERC R\$ 0,50, total R\$ 18,50, selo numero 15443749, código 16.2, emolumentos R\$ 42,70, FERC R\$ 1,30, total R\$ 44,00, selo numero 15443750. Senador La Rocque/MA, 17/08/2012.

Deivani Carneiro dos Santos
Deivani Carneiro dos Santos
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Antônia Maria Monteiro
Tabeliã e Registradora

Devani Carneiro dos Santos
Substituta

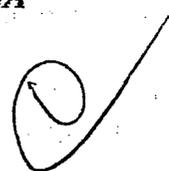


ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA
Serventia Extrajudicial - Ofício Único



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

ATO 086
Livro - 001
Folhas- 150 a 151.
Valor R\$- 7.000,00 (sete mil reais)
1º Traslado



SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano do Nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e doze (2012), aos 17 (dezessete) dias, do mês de agosto (08), nesta cidade de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em meu Cartório, à Rua Bom Jardim, nº. 336 - Centro, compareceu perante mim como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(es) ANTONIO CARLOS DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, NASCIDO AOS 08/07/1983, EM ARAME/MARANHÃO, filho de: ADÃO DA SILVA RIBEIRO E MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO, portador do CPF Nº 969682813-68 e da Carteira de Identidade numero 15492632000-7-SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Mota e Silva numero 222, centro, Senador La Rocque/MA. E, como OUTORGADO(A) COMPRADOR(A)(ES) MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO, brasileira, viúva, Lavradeira, nascida aos 14/09/1965, em Lago da Pedra/MA, FILHA DE ANTONIO LIMA e FRANCISCA RUBIM DE LIMA, portadora do RG nº. 17118512001-2-Secretaria de Segurança Pública e cidadania Instituto de Identificação do Maranhão., CPF nº. 340228053-15, residente e domiciliada na Avenida Mota e Silva, numero 164, centro, Senador La Rocque/MA. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(s) me foi dito que sendo senhor(s) e possuidor(s) a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus reais inclusive hipoteca(s) mesmo legal(s) do IMÓVEL: Um terreno nesta cidade, com área de 137,10M2 (cento e trinta e sete metros e dez centímetros quadrados), Frente para a Avenida Mota e Silva e mede 6,00 m (seis metros); Lateral Direita com José Oliveira Nascimento e mede 23,00m (vinte e três metros); Lateral Esquerda com João Oliveira Nascimento e mede 22,70m (vinte e dois metros e setenta centímetros); Fundos com Jose Oliveira Nascimento e mede 6,00m, (seis metros). Limitado na quadra formada pelas Ruas: Avenida Mota, centro, Senador La Rocque/MA. Adquirido por compra feita a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do título definitivo formado pelo

Antonio Carlos de Lima Ribeiro
Maria Rubim de Lima Ribeiro

Devani Carneiro dos Santos
Devani Carneiro dos Santos

Fls. 151.



negativa de protesto, emitida pela Serventia Extrajudicial desta Comarca, Oficio Único desta Comarca. Certidão Negativa dos feitos cíveis e criminais da Comarca de Senador La Rocque/MA, aos 10/08/2012. Assim convencionados e contratados pediram que lhes lavrasse esta Escritura, que lhes sendo lida e, achada conforme, foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a lei nº. 6.952/81 de 06/11/81. Tudo Perante mim Tabeliã, que assino. (ass.) ANTONIO CARLOS DE LIMA RIBEIRO, MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO. EU, Maria Antonia Monteiro (Tabeliã e Registradora) e que a fiz, digitei e assino em publico e raso. Código 13.1.1, emolumentos R\$ 87,60, FERC R\$ 2,60, TOTAL R\$ 90,20. Selo 15443748. Senador La Rocque/MA, 16 de agosto de 2012. Em test. [Signature] da verdade.

Deivani Carneiro dos Santos
Substituta

Vendedor: Antonio Carlos de Lima Ribeiro
ANTONIO CARLOS DE LIMA RIBEIRO

Compradora: Maria Rubim de Lima Ribeiro
MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

[Signature]
Deivani Carneiro dos Santos
Substituta



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
PARTILHA DO SERVIDOR UNICO
10V
137 437
R-1437
Indicador Personal
17 08 12
Deivani Carneiro dos Santos



[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI918110653



MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017118512901-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2011

NOME MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

FILIAÇÃO ANTONIO LIMA E FRANCISCA RUBIM DE LIMA

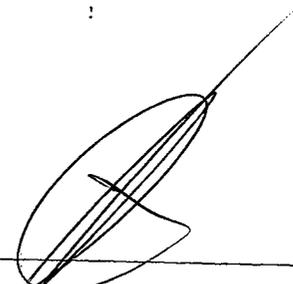
NATURALIDADE LAGO DA PEDRA - MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/1963

DOC ORIGEM CASAM. N. 3784 FLS. 290 LIV. B-22

CPF 340228053-15 RG ANTERIOR 0000001272536

SAO LUIS-MA P-5 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CAEP: 06.274.757/000150
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: 11/31/2021
Nº da Fatura: 21/12/21
Emitida em: 21/12/21



Mês de Referência: 12/2021 Vencimento: 05/01/2022 Matrícula: 0736

Dados de Cliente:
MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 3** 2** 0** - *5
AV WALDEMAR MOTA E SILVA, NUMERO, 223 - TAB. TALO - SEN. DOR L. A. ROCQUE - 5535000 - CIDADE SENADOR ROQUE - MA

Dados Cadastrais:
INSCRIÇÃO: 710.0730.0171.000000112.000 LOCALIDADE: SENADOR LA ROQUE
NOME-CATEGORIA: RESIDENCIAL NOME DA RUA: IDENTICAL
ENDEREÇO: R001 TARIFA CAEMA Nº DA RUA: 45 M.

Dados de Medição:
CONSUMO MEDIDO: 000000 LETURA ANTERIOR: 01.02.10
CONSUMO FATURADO: 000015 DATA LEITURA: 01.02.21
MÉDIA: 000015 LETURA ATUAL: 01.02.10
LÍQUIDO CONSUMO: 0 DATA LEITURA: 21/12/2021
HIDROMETRO

Dados de Faturamento:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
AGUA	51,29



Total a Pagar: 51,29

Histórico de consumo de água:

MES	CONSUMO (L)

QR CODE PARA CONSULTA DE PAGAMENTOS
ESCANEAR O QR CODE ABAIXO

OU, ACESSAR: [WWW.CAEMA.GOV.BR](http://www.caema.gov.br)

IMPORTANTE
REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão de boleto não acusar o registro de pagamento (ES), conforme quantitativo abaixo, implicar na suspensão do fornecimento das penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo são calculados sem encargos. DESCONSIDERE E...

QUANTIDADE DE FATURAS: 56 VALOR DO BOLETO: R\$ 6,59

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005-GM

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúlor	Cloro	Conformes	Total	Condição
Local de Partida	15UH	5 NTU	MAX	MÍNIMO 0,2	0	0	0
Estações	5	19	0	0	0	0	0
	19	19	0	0	0	0	0

Matrícula: 9927 Localização: 07.0730.0171.000000112 Município: N. DOR LA ROQUE
Mês de Referência: 12/2021 Vencimento: 05/01/2022 Total a Pagar: 51,29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO 7-005
 GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Rubim de Lima Ribeiro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17118512001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/63

NOME MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

FILIAÇÃO ANTONIO LIMA E FRANCISCA RIBEIRO LIMA

NATALIDADE LAGO DA PEDRA-MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/63

DOC ORIGEM CASAM.N.3784 FLS.290 CIV.P-12

CPF 340228053-15

SÃO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

Nº de inscrição 340228053-15 Data do Nascimento 14/09/63



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINATURA

MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

S
E
R
P
R
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 14/10/93

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1963 Nº INSCRIÇÃO 47515511112 D.V. 058 SEÇÃO 0148

MUNICÍPIO / UF SENADOR LA ROQUE/MA DATA DE EMISSÃO 10/08/2001

JUIZ ELEITORAL

[Signature]

0973518 AMPLIAR PISERLO

9711 1221 2780

Maria Rubim de Lima Ribeiro
 ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



[Handwritten signature]



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 019/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 011/2022-GAB
2022.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de

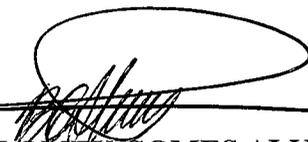
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente a **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal



FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

- Aos 07 (Sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



Processo administrativo nº 007/2022

Dispensa de Licitação nº 007/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos).

Signatário:

LOCADOR: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal



FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 007/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **Marcos José Ribeiro Lucio**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Avenida Waldemar Mota e Silva nº 167 – Habitado, portadora do RG. Nº 17118512001-2 SSP/MA e CPF. Nº 340.228.053-15.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamento**, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 8.400,00** (Oito Mil e Quatrocentos Reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceite, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2-011 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

Maria

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de Janeiro de 2022.


MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO
CPF. 340.228.053-15
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.; e Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP, nesse caso não se aplica; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços; da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando O registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de combustível para atender as demandas da administração pública. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de fevereiro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. São Pedro da Água Branca – MA, 9 de fevereiro de 2022. Alessandro Tenório Rolim. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022-SRP, Menor Preço Por Item, cujo OBJETO é a **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Senador La Rocque/MA**, no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Mota e Silva, s/n, centro, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do Portal da Transparência. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 03 de Fevereiro de 2022. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO-Pregoeiro – Decreto nº 053/2022-GAB.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **WELTON MACIO GONÇALVES FERREIRA – CPF. 765.267.633-91**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MAÑOEL COSTA BRITO – CPF. 225.027.343-04**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos, no período de

10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **MAYKON BRENNDO DA SILVA MIRANDA – CPF. 054.412.653-02**; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA – CPF. 076.831.703-72**; OBJETO: Locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município, no período de 10 de Janeiro de 2022, a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamento, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ELIAR PEREIRA DE SANTANA – CPF. 075.930.313-49**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro



Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-033; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **MAYKON BRENDO DA SILVA MIRANDA – CPF. 054.412.653-02;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marlene das Neves Salgado** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 005/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF. 005.409.243-42;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretario Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA – CPF. 076.831.703-72;** OBJETO: Locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município, no período de 10 de Janeiro de 2022, a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO – CPF. 340.228.053-15;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial,

situado na Avenida Mota e Silva nº 223 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA – CPF. 075.930.313-49;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-026; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO – CPF. 758.245.073-68;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretario Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ANTONIA ISANETE MOURA – CPF. 753.880.142-15;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro: Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretario Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF. 864.351.673-20;** OBJETO a lo-

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 255666

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 007 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 007 / 2022

CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO

CNPJ CONTRATADO: 34022805315

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 8.400,000000

Recibo emitido em 10 de Maio de 2022 às 11:37:13 com o número 1652193433134.

São Luis, 10 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 170427

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 007 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 10 de Maio de 2022 às 11:32:10 com o número 1652193130059.

São Luis, 10 de Maio de 2022